



PREFEITURA DE  
**Garanhuns**

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 055/2025

**EMENTA:** Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Garanhuns, **Sr. Luiz Taveira de Melo**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que, em 26 de novembro de 2025, foi noticiado o falecimento do Sr. Luiz Taveira de Melo, Ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Garanhuns e Vereador por 05 (cinco) mandatos, de: 1973-1988, 1989-1992, 1993-1996, 1987-2000 e 2001-2004. Foi Presidente da Câmara Municipal por duas vezes, nos mandatos de: 1991-1992 e 1999-2000.

**CONSIDERANDO** ainda que, o Sr. Luiz Taveira de Melo, foi Presidente da Câmara de Vereadores por duas oportunidades e Vereador por 05 (cinco) mandatos consecutivos, e, dedicou sua vida ao serviço público e à nossa comunidade, deixando um legado de compromisso e dedicação, marcado pela representatividade do Distrito de Miracica, onde construiu sua base política. O mesmo era Pai do Ex-vereador José Cláudio Taveira e Avô do atual Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município de Garanhuns, em face do falecimento do Sr. Luiz Taveira de Melo (*in memoriam*), ocorrido no dia 26 de novembro de 2025.

**Parágrafo único.** Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

**Palácio Celso Galvão**, 27 de novembro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

